

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo - CEE n° 2122/73

Parecer - CEE n° 2188/73  
Aprovado por Deliberação  
de 31/10/1973

Interessado - Sérgio Mancini Nicolau

Assunto - Pedido de equivalência de estudos realizados em país estrangeiro

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

Relator - Conselheiro Arnaldo Laurindo

Histórico - Sérgio Mancini Nicolau, filho de Durval Nicolau e de dona Yolanda Sidney Mancini Nicolau, nascido em São João da Boa Vista, neste Estado, aos 12 de outubro de 1955, Cart. de Identidade n° 6.846.2220, residente em São Paulo, à Rua Pires da Mota, n° 456, casa 4 requer equivalência de estudos que realizou nos Estados Unidos, para os fins de prosseguimento de vida escolar.

O requerente fez o seu curso primário, com 5 séries, na Escola Externato Irmã Catarina, nesta Capital.

Em continuação, fez o curso ginásial, de 4 séries, nos anos de 1967 a 1970, no Colégio Rio Branco, nesta Capital.

Prosseguindo seus estudos, fez a 1ª série do 2º grau, em 1972, no Colégio Rio Branco, da Capital.

No 1º semestre de 1973, cursou o 12º ano letivo de ensino secundário, como aluno de intercâmbio cultural, na Escola Pública de Vormillion, South Dakota, Estados Unidos onde estudou: Biologia, Química, Física, e Álgebra Adiantada.

Fundamentação

O pedido encontra apoio na legislação em vigor (art. 100 da Lei 4.024/61), assim como na jurisprudência firmada neste Colegiado para casos análogos.

Os documentos apresentados atendem ao que dispõe a Resolução - CEE n° 19-65.

Os estudos realizados pelo interessado podem ser considerados equivalentes aos do 1º semestre da 2ª série do 2º grau do sistema brasileiro.

Conclusão

Votamos pelo reconhecimento da equivalência dos estudos realizados por Sérgio Mancini Nicolau, a nível do 1º semestre da 1ª série do ensino do 2º grau, considerando-se, para fins de frequência e notas em estabelecimento onde se matricular, apenas o segundo semestre.

São Paulo, 16 de setembro de 1973.

a) Conselheiro Arnaldo Laurindo - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Antonio Delorenzo Neto, Arnaldo Laurindo, Hilário Torloni, José Augusto Dias, Erasmo de Freitas Nuzzi, Padre Lionel Corbeil e Rachel Gevertz.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 1973.

a) Conselheiro Antonio Delorenzo Neto-Presidente